



2702, de 23 de junho de 2010.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 - Plurianual, Nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1197 Plano de Enfrentamento aos Desastres Ambientais/Recursos Vinculados Secretaria Estadual da Saúde

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 168.000,00

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 42.000,00

44.52.41.00.00 Contribuições.....R\$ 100.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa do Processo nº 002954-20.00/10.03, recursos vinculados da Secretaria Estadual da Saúde, pertinente ao Plano de Enfrentamento aos Desastres Ambientais.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação recebido de recursos vinculados da Secretaria Estadual da Saúde, Processo nº 002954-20.00/10.03, no valor de R\$ 310.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____